



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## LEI Nº 5.032, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022

*“Denomina-se Rua GERMANO FERNÉ, a Rua de Acesso ao Loteamento Recanto da Serra, antiga Estrada Municipal do Córrego Fundo”.*

(Autor: Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) - PL)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

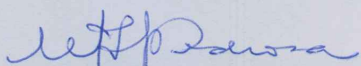
### LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **GERMANO FERNÉ**, a Rua de Acesso ao Loteamento Recanto da Serra, antiga Estrada Municipal do Córrego Fundo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (08.08.2022).

  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico  
do Município nº 1230 na edição  
do dia 09/08/2022.

Secretário Geral

